



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

- Funções:
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 04/04/17 *Alvina*

### PROJETO DE LEI

Institui e inclui no calendário oficial do município o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de abril.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2017

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE ABRIL.

### PROTOCOLO GERAL Nº 1277/2017

Data: 03/04/2017 - Horário: 08:06



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída no município de Pindamonhangaba o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, a ser celebrado no primeiro sábado do mês de abril.

Parágrafo Único – A programação do "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", deve proporcionar maiores informações sobre os sintomas, tratamentos e preconceitos com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a luta dos portadores de Autismo e mostrar a necessidade da sua inclusão na sociedade, respeitando suas limitações.

Art. 2º - O Dia Municipal da Conscientização do Autismo deverá constar no Calendário Oficial do Município.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de Março de 2017.

  
**Vereador Ronaldo Pipas**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora**

O **autismo** é um distúrbio do desenvolvimento humano que, apesar dos muitos anos de estudo, ainda conserva divergências até mesmo científica. Seja pela diversidade de características ou pela falta de informação deste transtorno, muitos jovens autistas e seus familiares sofrem preconceitos nos mais diversos grupos da sociedade. Percebe-se que todas as negativas sociais são direcionadas as pessoas com deficiência, em especial as que estão dentro do espectro autista, possuem, como pano de fundo a discriminação e o preconceito. Independente da situação a ser examinada (educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros), quando se trata de uma pessoa com autismo, a sociedade tendem automaticamente a jogar um olhar questionador e dotado de julgamento preconceituoso as pessoas deficientes.

Esse projeto versa melhorar esses olhares questionadores cheio de preconceitos que a sociedade tem sobre uma pessoa portadora de autismo e a inclusão social dessas pessoas portadoras em diversas situações como (educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros).

Sendo assim, espero contar com o discernimento dos nobres pares, que certamente compreenderão a intenção do projeto, optando assim pela aprovação do mesmo.